



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 086/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE TOMÉ PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, através do Departamento competente, providencie a ampliação, correção e conservação do acostamento nas proximidades da entrada onde será instalada a Empresa de Propriedade do Sr. Silvio Vicente (antiga entrada do denominado Banespinha), visto que com a instalação da mesma haverá um aumento no fluxo de entrada e saída de veículos naquele local. No sentido Trevo-Gália já foi realizado a correção, inclusive foram colocadas pedras e encontra-se em ótimas condições, realizados com recursos próprios, mas no sentido Gália-Trevo a situação fica mais complicada, pois quem está neste sentido obrigatoriamente deve sair a direita e aguardar a conversão no momento seguro e oportuno, e atualmente o mesmo não se encontra em condições de realizar esse procedimento, podendo acontecer ali um acidente. Antevendo essa situação o Poder Público na medida do possível poderia realizar essas melhorias, que já são de nossa responsabilidade, sem falar de outros acessos que também deverão ser corrigidas e conservadas.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 13 de novembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
WWW.CAMARAGALLIA.SP.GOV.BR



Protocolo N.º 2028
13/11/2017 10:42:46

DEBORA ALMASAN PIRES

Nilton Sérgio de Massada
(Nito)
Vereador